



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-reitoria de Extensão
Diretoria de Assistência Estudantil

Ofício N° 11/2019/DIRAE/PROEX/Reitoria/IFMG

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2019.

Assunto:.Convocação de estudantes para renovação de auxílios da assistência estudantil

Ao Diretor Geral do Campus Santa Luzia

Prezado Harlley Torres,

A Diretoria de Assistência Estudantil torna pública a convocação dos estudantes beneficiados pelos auxílios da assistência estudantil para que apresentem documentação para renovação.

OS ESTUDANTES RELACIONADOS ESTÃO CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFMG:

Regras para o processo:

1. Carteira de Trabalho dos maiores de 18 anos, caso tenha ocorrido alguma alteração na condição de trabalho.
2. Comprovantes de renda referente ao mês de outubro de 2018, de todos os membros que trabalhem, com vínculo formal ou informal (neste caso havendo alteração ou não, deverão ser apresentados de todos)
3. Comprovante de endereço atualizado.
4. Caso tenha ocorrido alguma alteração na dinâmica familiar, em qualquer aspecto, isto deve ser informado.
5. Desconsiderar a convocação aqueles alunos que não estarão matriculados no IFMG no primeiro semestre 2019.
6. Os estudantes que não comparecerem nos dias e horários da convocação, não apresentar a documentação, ou por avaliação dos assistentes sociais do IFMG não atenderem aos critérios, estarão automaticamente excluídos da renovação, devendo repetir o processo de inscrição no Programa em 2019.

7. Aos alunos de graduação que efetuarem a renovação do benefício neste momento, devem ter ciência da exigência da matrícula em no mínimo 3 disciplinas no primeiro semestre de 2019, caso não cumpram este requisito, também serão desclassificados da renovação.
8. O assistente social poderá solicitar documentos adicionais, caso julgue necessário, para prosseguir com a renovação.
9. Importante salientar que o pagamento dos auxílios em 2019, fica condicionado a disponibilidade financeira, conforme o edital e Instrução Normativa do Programa de Assistência Estudantil do IFMG.
10. Estão sendo convocados os estudantes de perfil A e B
11. Demais alunos não convocados, caso queiram continuar participando do Programa, deverão concorrer normalmente ao Edital 2019.

Os candidatos da segunda chamada deverão comparecer para entrevista com os documentos acima relacionados, de acordo com os horários dispostos no quadro 01

QUADRO 01		
CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
105508*.***-05	13/02/19	19h
136194*.***-00	13/02/19	19h15
142197*.***-45	13/02/19	19h30
118941*.***-09	13/02/19	19h45

Os candidatos que se ausentaram da primeira chamada deverão comparecer no dia 13/02/19 às 18 horas para uma reunião, portando a documentação exigida acima.

Local: Sala de Reuniões

CANDIDATO	DATA
140244*.***-64	13/02/19
020531*.***-90	13/02/19
701452*.***-99	13/02/19
139252*.***-19	13/02/19
141158*.***-90	13/02/19
120852*.***-93	13/02/19
151058*.***-90	13/02/19
132028*.***-27	13/02/19
020999*.***-38	13/02/19
137614*.***-07	13/02/19
061857*.***-92	13/02/19
103332*.***-60	13/02/19
102903*.***-44	13/02/19
014490*.***-76	13/02/19
118942*.***-17	13/02/19
126416*.***-99	13/02/19
124256*.***-88	13/02/19

129301*.***-97	13/02/19
097004*.***-86	13/02/19
133122*.***-79	13/02/19

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Lourenco da Silva, Diretor(a) de Assistência Estudantil**, em 11/02/2019, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0247401** e o código CRC **276A6B44**.

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

23208.006512/2018-96

0247401v8